

**CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª. DIVISÃO**  
**201 - REGULAMENTO ESPECIFICO DA PROVA**  
**CAPITULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA 201 – GENERALIDADES**

201.1 - O Campeonato Distrital da 1ª. Divisão de Seniores Masculinos deverá ser, genericamente, designado por Campeonato Distrital da 1ª. Divisão.

201.1 .1 - O campeonato distrital da I Divisão seniores será disputado, obrigatoriamente, em campo relvado.

201.1.2- Este Campeonato Distrital é prova de inscrição obrigatória e será, por isso, obrigatoriamente, disputado pelos 12 clubes para ele classificados da época anterior; a eventual falta de um ou mais clubes será preenchida nos termos do que se dispõe no Art.º. 102.10, da Parte 1ª deste Regulamento.

201.1.3- Este Campeonato Distrital será disputado, numa 1ª Fase, numa única série, por pontos, a duas voltas. As 6 equipas melhor classificadas apuram-se para a 2ª Fase - Série da Subida, onde irão jogar a duas voltas, por pontos. As 6 equipas pior classificadas apuram-se para a 2ª Fase - Série da Manutenção, onde irão jogar a duas voltas, por pontos. A 2ª Fase do Campeonato iniciar-se-á para todas as equipas, em ambas as Séries, transitando a totalidade dos pontos obtidos na 1ª Fase.

201.2 - Os jogos desta Prova terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separadas por um intervalo de dez minutos;

201.3 - Os jogos desta prova serão, em princípio, disputados ao Sábado à tarde, em horas a designar em Comunicado Oficial pela AFA.

201.4 -Ao clube classificado em 1º. Lugar será atribuído o título de Campeão Distrital da 1ª Divisão.

201.5 - As mudanças de divisão processam-se da seguinte forma:

a)-O clube classificado em 1º lugar ingressará, automaticamente, no Campeonato Nacional a que os Regulamentos das provas da FPF derem acesso, de momento o Campeonato de Portugal Prio;

b)- Caso aqueles Regulamentos venham a prever o acesso de mais clubes oriundos do Campeonato Distrital do Algarve, esse ou esses lugares virão a ser preenchidos pelo clube que se classificar em 2º lugar nesta prova e, assim, sucessivamente;

c) - Baixarão, automaticamente, ao Campeonato Distrital da 2ª. Divisão da categoria o número de clubes necessário, tendo em conta o número de participantes que subam da 2ª Divisão Distrital, respeitando o regulamentado no Artº 801.5, de forma a que o Campeonato Distrital da 1ª Divisão seja disputado por 12 Clubes;

d) - No caso de descer um ou mais clubes provindos dos Campeonatos Nacionais, descerão, ainda, ao Campeonato Distrital da 2ª. Divisão tantos clubes quantos os necessários para que este Campeonato fique com 12 clubes;

e) - As descidas referidas na alínea anterior, processam-se da seguinte forma: se houver necessidade de descer mais alguma(s) equipa(s), descerá(ão) aquela(s) posicionada(s) imediatamente acima;

f)– No caso do Campeonato da 2ª Divisão da categoria ser constituído por 4 ou mais séries, descerão ainda tantos, clubes e quantos os necessários para que este campeonato fique com 12 equipas, recorrendo-se ao método estipulado na alínea anterior